

DECRETO Nº 7576, de 28 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7576				
Suplementação de Créditos			Data 28/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
893	906	1	1.25.0.04.122.0014.2201.33903900.15000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1260	1257	1	1.08.0.18.541.0018.2061.33903900.17200000	300.000,00
Soma:				320.000,00
Anulação de Créditos			Data 28/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				

906	1	1.25.0.04.695.0013.1054.33903900.1500000 0	20.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1257	1	1.08.0.18.541.0018.2061.44905200.1720000 0	300.000,00
Soma:			320.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal